

LEI Nº 1.024/2012

**DÁ NOME DE JOSÉ GOULART A RUA B, NA SEDE DESTE
MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vargem Bonita aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a Rua B, no bairro Jenipapo, criada pela Lei Municipal nº 970/2009 o nome de "Rua José Goulart".

Art. 2º - As repartições municipais deverão providenciar os devidos registros e anotações, bem como as comunicações aos órgãos da esfera estadual e federal, que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

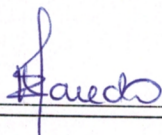
Vargem Bonita, 28 de fevereiro de 2012.



Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

28 / 02 / 2012



Kelma Soares Macêdo
DEPTO. JURÍDICO
PREF. MUNIC. VARGEM BONITA